

A DEMOCRACIA EM CRISE: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE HANNAH ARENDT

THE DEMOCRACY IN CRISIS: CONSIDERATIONS FROM HANNAH ARENDT

Mário Sérgio de Oliveira Vaz¹

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3473-8292>

Resumo: O presente artigo tem por objetivo geral discutir certas considerações de Hannah Arendt com relação ao tema da democracia, tendo por *background* alguns pontos da assim chamada “crise” que perpassa essa forma de configuração política, mais especificamente, a desconfiança frente a sua efetividade em garantir o pleno direito de igualdade e a sua aplicabilidade concreta em grandes territórios. Com efeito, no primeiro momento do artigo, busca-se desenvolver o argumento de que Arendt se afasta da ideia de que a democracia corresponde a uma forma de governo destinada apenas ao controle dos indivíduos e à efetivação do mecanismo representativo enquanto seu critério autossuficiente de legitimidade. Num segundo momento, pretende-se caracterizar e aprofundar a compreensão de Hannah Arendt acerca da democracia e vincular o escopo de sua argumentação aos dilemas democráticos levantados. Por fim, discute-se, portanto, como o destaque que Arendt confere às noções de ação compartilhada, opinião e liberdade, enquanto experiências fundamentais para a realização de um *éthos* democrático, constituem uma importante chave para a atualização do sentido da política em nossos tempos.

Palavras-chave: Crise da democracia; ação compartilhada; liberdade; Hannah Arendt.

Abstract: The general objective of this article is to discuss some of Hannah Arendt's considerations to the theme of democracy, having as background some points of the so-called “crisis” that permeates this form of political configuration, more specifically, the mistrust in face of its effectiveness in guaranteeing the full right to equality and its practical applicability in large territories. Indeed, in the first moment of the paper, I try to develop the argument that Arendt escape from the idea that democracy corresponds to a form of government destined to control individuals and to implement the representative mechanism as self-sufficient criterion of legitimacy. In a second moment, it is intended to characterize and deepen Hannah Arendt's understanding of democracy and to link the scope of her argument to the democratic dilemmas raised. In the end, it is discussed the emphasis that Arendt gives to the notion of shared action, opinion and freedom while an fundamental experiences for the realization of a democratic *éthos* and as important key for the updating the sense of politics in our times.

Keywords: Crisis of democracy; shared action; freedom; Hannah Arendt

“Sei que a verdade é difícil
e para alguns é cara e escura.

¹ Mestre em Filosofia Política pela UNIOESTE – PR – Campus de Toledo (2019). Atualmente cursa o doutorado em Filosofia pela UFPR. Link currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8862494487084604>.

Mas não se chega à verdade
pela mentira, nem à democracia
pela ditadura”

(Affonso Romano de Sant’Anna. *Paixão e Política*, 1984)

No tocante ao tema da democracia, um diagnóstico que frequentemente assalta o debate público e encontra respaldo em muitos cientistas políticos e filósofos é o da falta de espaços para um exercício mais amplo e propriamente democrático do poder. Como se a democracia, ao longo de sua turbulenta história, perdesse aos poucos sua realidade objetiva e o conteúdo de sua promessa, o direito à igualdade de participação (*isonomia*). É deste lugar-comum que as diversas formulações da tese da “democracia em crise” retiram sua razoabilidade, haja vista a constatação de que o *demos* cada vez mais perde a possibilidade de acessar a dimensão do *cratos*. Diagnósticos dessa qualidade são válidos na medida em que indicam e denunciam a inoperância do princípio regulador que deveria nortear a vida democrática de um país, isto é, a ampla participação da população (concretizado na abertura de espaços para a ação popular e no aprimoramento dos direitos políticos). Certamente, essa denúncia é importante e merece atenção. Mas, no entanto, quando a reflexão sobre a democracia se pauta exclusivamente pelas noções de falência, crise, fracasso ou fim, corre-se o risco não apenas de distorcer o sentido da questão em debate, como também, de assumir respostas fáceis e soluções mágicas para o problema. Como destaca Pierre Rosanvallon (2007, p. 43), é da erosão da confiança na democracia e suas instituições que brota a crença de que o caminho para o fortalecimento da vida democrática estaria assentado em uma rigorosa “disciplina dos indivíduos”, no controle radical das demandas populares, na canalização das energias políticas para fora do espaço público, ou mesmo, através da transformação da política e suas prerrogativa em assunto de políticos profissionais ou, no pior dos casos, no reestabelecimento de regimes ditatoriais.

Nesse mesmo sentido vai a constatação de Jacques Rancière. Em *O ódio contra a democracia*, Rancière, (diga-se de passagem tomando de empréstimo muitas análises desenvolvidas por Hannah Arendt), explicita como determinados exercícios especulativos que visam identificar e isolar os fatores de risco para o “bom governo” servem apenas como estratégia para se chegar à conclusão de que a boa democracia, a democracia robusta, durável e “desejável”, é aquela que é capaz “de controlar o excesso de atividade coletiva”, posto que, aquilo que provoca a crise do governo democrático é nada mais nada menos do que “a intensidade da vida democrática” (Ver RANCIÈRE, 2014, p.16). Compreende-se que diante de tais constatações, a democracia somente encontrará seu caminho quando conseguir conciliar

com certo grau de equilíbrio, ao mesmo tempo, um mínimo de participação política do povo (para garantir a validade do princípio de legitimidade do poder de governo e de suas decisões) e a tendência de retraimento para a vida privada e individual (impedindo a apatia radical dos cidadãos). Nesse sentido, a história da democracia moderna se alinha com a tentativa de equilibrar essas duas variáveis por meio de expedientes como a ampliação do papel do direito na normatização da vida dos cidadãos além da aplicação do mecanismo da representação política, plebiscitos e consultas populares. Mas cumpre saber em que medida a busca por esse equilíbrio não se converte num impedimento a própria democracia, isto é, um impedimento ao próprio exercício da cidadania ativa?

Neste artigo, alguns aportes teóricos de Arendt serão mobilizados para realizar uma abordagem do “desafio” democrático tendo em vista suas considerações a respeito do modelo representativo de governo. *Grosso modo*, entende-se aqui a representação enquanto um mecanismo de efetivação da democracia em vastas populações e grandes territórios, que proporciona um momento de clímax democrático (o voto) e garante uma mínima parcela de poder e liberdade ao povo. É neste cruzamento entre a pergunta pelo significado da democracia e a lógica da representação que Arendt pode ajudar com a questão trazida acima e também com os seguintes desdobramentos: é válido acreditar que a representação é uma boa forma de adaptação da democracia às grandes sociedades e às vastas populações? Podendo ainda ser acrescentado: apenas o voto seria suficiente para uma democracia manter-se viva? O que é realmente decisivo para a uma verdadeira práxis democrática?

De início, faz-se necessário deixar claro que pensar a democracia a partir dos aportes teóricos de Hannah Arendt implica, de um lado, deixar a via que leva à condenação absoluta desta forma de governo (o velho preconceito contra a democracia) e, de outro lado, exige que se focalize a questão por um viés não normativo que considere seu estado atual, isto é, quais são as experiências e práticas que lhe são subjacentes e que põe em movimento suas instituições. De fato, esse tipo de análise é desenvolvido por Arendt, de forma direta ou indireta, ao menos desde sua obra *Origens do Totalitarismo* (1951), na qual a pensadora alemã realiza um esforço compreensivo da época moderna e explicita a articulação entre a radical atomização do indivíduo (e sua correspondente alienação dos assuntos públicos) e o surgimento dos movimentos totalitários. Ora, o diagnóstico de Arendt considera urgente a necessidade de atualizar as possibilidades de recuperação da capacidade de agir, cujos mecanismos não se

encontram inteiramente esquecidos ou eliminados² enquanto “saídas” para o impasse diagnosticado no interior das próprias democracias contemporâneas. Isso porque, para Arendt não há política sem a possibilidade de reatualização do poder por meio das iniciativas coletivas, sem a possibilidade de novos inícios para a política, nos quais cada membro da sociedade possa se tornar um atuante, um elemento ativo no destino do espaço público. Nesses momentos seminais da democracia – como é o caso dos conselhos – não é gratuito o destaque que Arendt confere à ação compartilhada no processo de reavivamento da experiência da felicidade pública e na atualização do sentido mais fundamental da noção de liberdade política, que no dizer de Arendt, em uma passagem célebre contida em *Da revolução* significa: “[...] ‘participar do governo’ ou não significa nada” (ARENDR, DR, 1990, p.175).

Mas em que sentido podemos interpretar essa afirmação? Indo de encontro a leitura ofertada por Laura Quintana³ (2007, p. 269), as reflexões de Arendt concentradas na obra dedicada ao tema das revoluções, mesmo que não sistematizadas, constituem uma crítica ao modelo clássico de democracia liberal de tal modo que podem ser agenciadas para se pensar os riscos das democracias de massa, cada vez mais burocratizadas e centralizadas em suas decisões. Assim, é importante considerar que Arendt compreende a democracia a partir de uma concepção participativa e dialógica da vida política, que não apenas reconhece, mas que afirma o elemento da pluralidade humana.⁴ Quando esta prerrogativa básica não encontra nenhuma realidade dentro da estrutura governamental estabelecida, isto é, quando não existe oportunidade para a formação de opiniões conjuntas e para o envolvimento ativo dos cidadãos: “[...] o que pode haver são estados de ânimo – das massas ou dos indivíduos” (ARENDR, DR, 1990, p. 214). Daí alguns traços da desaprovação clássica da democracia como uma forma de governo instável, volúvel ou mesmo ingovernável em que prepondera as paixões humanas irracionais.

Com efeito, essa leitura pessimista corresponde a uma maneira muito específica de olhar para a democracia (e para a política de forma geral) que visa relegar a segundo plano a dimensão da liberdade, do embate entre opiniões, o espaço da discussão e da possibilidade de fala – ou

² Para Albrecht Wellmer, a crítica de Arendt “a la democracia liberal y social de las sociedades industriales resulta, en principio, más provocadora para nuestra época” (WELLMER, 2010, p. 100).

³ Conferir o artigo intitulado “Democracia y pluralidade en Hannah Arendt”. In: *Filosofía de la democracia: fundamentos conceptuales* / coord. por Rodolfo Arango, 2007, págs. 269-288

⁴ Compreensão esta que já aparece esboçada em textos do período intermediário (1953) entre as duas primeiras grandes obras de Arendt, como se percebe no manuscrito intitulado “The Great Tradition” (A grande tradição). Neste texto, Arendt realiza uma interessante interpretação das formas clássicas de governo e seus princípios e coloca a democracia do lado dos governos livres em que pesa o amor a igualdade (Cf. ARENDR, 2011. p. 275-277).

seja, que a política possa ser o espaço de registro máximo da pluralidade. Daí a importância decisiva dos espaços democráticos de atuação, de convívio e de troca de posições e visões de mundo acerca de um determinado tema para as repúblicas existentes. E seguindo nessa trilha, pode-se compreender o teor crítico de Arendt às insuficiências das democracias liberais consolidadas no sistema representativo. Para compreender devidamente a crítica de Arendt, faz-se necessário, em primeiro lugar, resgatar sua reflexão contida no ensaio “Será que a política ainda tem de algum modo um sentido?” da obra *A dignidade da política*, no que diz respeito ao vínculo entre ser livre e agir na esfera pública. Pois bem, essa ligação torna-se cada vez mais frágil a partir do momento que a crença liberal de que a “verdadeira liberdade” começa exatamente onde a política termina se espalha pelas sociedades modernas. No entendimento da autora: “[...] na modernidade, a esfera política foi considerada, tanto sob o aspecto teórico quanto prático, como um meio de assegurar as provisões vitais da sociedade e a produtividade do livre desenvolvimento social” (ARENDR, *DP*, 2002, p.118-119), promovendo, a partir desse movimento, a introdução cada vez maior de interesses privados como elementos determinantes das decisões governamentais (Ver KATEB, 1983). Essa maneira de compreender a dimensão do político encontra respaldo nos arranjos e procedimentos dos governos representativos que, via de regra, por estarem alicerçados em uma efetividade burocrática, pouco favorecem a *práxis* democrática embasada nas iniciativas comuns, plurais e associativas. A esse respeito, em seu ensaio dedicado ao tema da desobediência civil contido na coletânea *Crises da República*, Arendt comenta o seguinte:

O próprio governo representativo está em crise hoje; em parte porque perdeu, com o decorrer do tempo, todas as praxes que permitiam a real participação dos cidadãos, e em parte porque sofre gravemente da mesma doença que o sistema de partidos: burocratização e tendência do bipartidarismo em não representar ninguém exceto as máquinas dos partidos (ARENDR, 2004, p. 79).

Com efeito, uma das mais fecundas críticas de Hannah Arendt é sua leitura dos sistemas políticos configurados no modelo da democracia representativa liberal. Trata-se de uma perspectiva de reflexão que não corresponde a um momento isolado de sua trajetória intelectual, mas antes, se encontra conectada, conforme destaca Margaret Canovan⁵ (1992, p. 201), com seus estudos acerca dos sistemas totalitários, mais precisamente, frente ao terror da possibilidade de negação da pluralidade e da alteridade na esfera pública, e com o tema do

⁵ De acordo com Margaret Canovan em *Hannah Arendt: A reinterpretation of her political thought*: “Her whole view of politics was coloured by totalitarianism, and she had come to believe that the seeds of totalitarianism were deeply planted in modernity itself” (CANOVAN, 1992, p. 202).

direito à participação política em face do modelo burocrático de organização que, desde a modernidade, promove a redução drástica do espaço público. De acordo com a citação acima, seria mais correto falar em crise de um determinado modelo de organização do espaço público, crise de certa composição do poder de ação e do exercício da liberdade pública, e não da democracia *tout court*.

Arendt deixa clara sua percepção crítica do declínio da esfera pública nas sociedades contemporâneas, transformadas em administração de questões econômicas ou de interesses unilaterais de grupos de pressão da sociedade e limitadas a uma insuficiente representação atingida pelo mecanismo do voto. Ora, o que resulta disso é a impossibilidade da política em sentido positivo, posto que sua subordinação crescente a lógica liberal de privatização do espaço público⁶ acarreta o encolhimento das possibilidades de participação ativa e o esquecimento do vínculo originário entre liberdade e exercício político dos cidadãos no interior das democracias liberais. Esse esquecimento (ou obscurecimento) da faculdade de agir e a consequente neutralização de sua potencialidade de fazer surgir novos espaços de liberdade e novas formas de participação, de acordo com Arendt, não são efeitos indiretos do intrincado sistema burocrático que compõe os Estados modernos, são objetivos estabelecidos de antemão.

Para a autora, o modelo representativo estabelece sua dinâmica e razão de ser exclusivamente com a esfera da sociedade e os interesses econômicos que a regem, transformando, desta forma, o espaço público da deliberação e do exercício da cidadania ativa em um local de negociações privadas entre os “representantes” de interesses parciais. Nessa reconfiguração do político, o critério maior para justificar as decisões tomadas deixa de ser a legitimidade e passa a ser a legalidade burocrática vazia de conteúdo político, e a concepção de indivíduo aí pressuposta é o *animal laborans* (ARENDR, 2010). Em tal modelo, o governo converte-se em um aparato burocrático-administrativo que tem por exclusiva função regular os interesses privados, e o papel do cidadão se restringe a expressar sua concordância ou desaprovação (através do voto) ao mesmo tempo em que manifesta seus interesses privados na medida em que escolhe um determinado representante (BROWN, 2020).

Do que foi apresentado até aqui, cumpre frisar, em consonância a Helton Adverse, que o objetivo de Arendt é a realização de uma “[...] crítica da democracia em nome da própria

⁶ Comentando o processo que culmina com a perda de autonomia do político, André Duarte pontua que: “Para Arendt, el siglo veinte atestigua el oscurecimiento de la experiencia democrática radical, ya sea em función del creciente empleo de la violencia por parte del Estado, elevado a su paroxismo en el fenómeno totalitario, ya sea por el proceso histórico de privatización de la esfera pública, es decir, por la transformación estructural de la esfera pública en el espacio social de los cambios económicos de una sociedad constituida por trabajadores-consumidores (DUARTE, 2007, p.03).

democracia (ADVERSE, 2018, p. 152). Mais precisamente, em nome da “ [...] regeneração de uma democracia de base” (ISAAC, 1994, p. 158).⁷ Pois, com efeito, Arendt se opõe a uma visão de liberdade entendida como ausência de interferência dos outros, que conseqüentemente nega que a própria individualidade é produzida *inter homines esse*, isto é, no convívio e nas relações estabelecidas entre os cidadãos (McGOWAN, 1993, p. 82). De fato, os escritos de Arendt endereçam muitas objeções à forma como a democracia é atualmente entendida e praticada, mas o tema da exclusão da maioria dos cidadãos de participar e ter acesso ao âmbito público domina sua crítica.⁸ É exemplar, nesse sentido, sua ênfase no direito à manifestação pública da opinião e de seu papel político, sua análise favorável de certas ações políticas insurgentes no interior da sociedade civil como é o caso da desobediência civil, além de sua incisiva argumentação em favor de uma política mais participativa.

A rigor, tais elementos presentes em seus escritos possibilitam interpretar que o tema da democracia emerge, no interior de seu pensamento – senão como uma ideia central – certamente como um “[...] painel complexo de ideias e possibilidades” (ISAAC, 1994, p. 156, *Tradução Nossa*)⁹ que força a revisão da imagem de Arendt como uma teórica antidemocrática (ISAAC, 1994, p. 156-157; DUARTE, 2007, p. 02; ADVERSE, 2018), ou mesmo, como uma autora conservadora, elitista, nostálgica ou defensora de um passado essencial da política.¹⁰ Neste recorte, discute-se apenas o argumento de Arendt gira em torno da premissa de que para a dimensão própria da política, o problema da liberdade é o elemento crucial, daí a incapacidade do modelo liberal representativo de lidar e abarcar os eventos extraordinários e imprevisíveis que emergem da ação democrática, pois, o desejo por participação não encontra lugar num sistema político que circunscreve a iniciativa popular ao voto e à obediência, que reduz a política ao governo e o poder aos dispositivos da violência.

Pois bem, a liberdade de que fala Arendt não pode ser entendida como um componente do espaço interior da individualidade, que pressupõe uma retirada do mundo para uma região

⁷ No original: “But she criticizes this system in the name of the regeneration of a grassroots democracy” (ISAAC, 1984, p. 158).

⁸ McGOWAN, John, p. 82.

⁹ No original: “Democracy is a complex set of ideals and possibilities” (ISAAC, 1994, p. 156).

¹⁰ Seguindo a leitura de André Duarte, compreende-se que para Arendt, não está em jogo repetir o passado, pois: “Descartando a repetição do passado originário enquanto mera reposição conservadora do que não é mais, Arendt tentou encontrar uma solução alternativa para tratar o passado em sua *relação* para com o presente e o futuro. Ela não pretendeu restaurar o passado, o que implicaria uma atitude tradicionalista, nem simplesmente rememorá-lo para lamentar a sua perda no presente, o que seria uma forma da nostalgia romântica [...]. Não se tratava de determinar o que pensar, de encontrar quaisquer respostas prescritivas derivadas dos processos de ‘dedução lógica’, e nem, muito menos, de determinar quais verdades essenciais deveriam ser restauradas e afirmadas (DUARTE, 2000, p.137-139).”

onde ninguém, exceto o próprio eu, tem acesso.¹¹ Contra essa premissa, Arendt objeta que sem o manifestar-se externamente, não há significação política relevante para esta palavra tão corriqueira. A liberdade, para Arendt, é concretamente perceptível no fato de que: “[t]omamos inicialmente consciência da liberdade ou do seu contrário em nosso relacionamento com os outros, e não no relacionamento com nós mesmos” (ARENDR, 2009, p. 194). Nessa via, Yara Frateschi comenta que a democracia baseada unicamente no sufrágio universal: “[...] não é capaz de promover liberdade e cultura política se não garantir espaços concretos para a participação” (FRATESCHI, 2016, p. 31). Tal crítica é da ordem do dia, haja vista que o sistema de partidos representativos é hegemônico no cenário político atual, e embora sem recurso direto à violência sistemática e a coerção radical, enclausuram e frustram a ambição de liberdade e participação. Tais modelos de organização da política democrática não favorecem o devido exercício da liberdade, posto que apenas repetem mecanicamente procedimentos institucionalizados, sem maiores esclarecimentos a respeito de suas implicações políticas fundamentais. E na medida em que a liberdade deixa de atrelar-se a existência de uma esfera de debate público onde se desenvolve a ação e as iniciativas coletivas, ela converte-se num simples momento de assentimento ou reprovação via o voto.

O alcance da crítica de Arendt à democracia representativa moderna se estende também aos poderes burocráticos e aos grandes grupos de interesses que, por influenciarem seus representantes a realizarem seus objetivos, promovem ainda mais a ausência de distinção entre o interesse e a opinião e, com esse procedimento, se consolidam no mundo ocidental à revelia dos espaços destinados à manutenção da diversidade de perspectivas e a sustentação da relevância da opinião na esfera política. Pois, se é verdade que: “toda autoridade repousa, em última análise, na opinião” (ARENDR, 1990, p. 182), é necessário, de acordo com Arendt, que seja conferido aos cidadãos a possibilidade de manifestarem, democraticamente, as suas opiniões, que: “surgem onde quer que as pessoas se comuniquem livremente umas com as outras e tenham o direito de tornar público os seus pontos de vistas” (ARENDR, DR, 1990, p. 181).

Diante do tema do direito à manifestação pública da opinião e de seu papel político, Arendt tece mais um argumento contra o modelo liberal de representação, explicitando como sua natureza: “implica nada menos que uma decisão sobre a própria dignidade da atividade

¹¹ Como escreve Arendt a este respeito: “O espaço interior onde o eu se abriga do mundo não deve ser confundido com o coração ou com a mente, ambos os quais existem e funcionam somente em inter-relação com o mundo. [...] A interioridade, como região de absoluta liberdade dentro do próprio eu, foi descoberta na Antiguidade tardia por aqueles que não possuíam um lugar próprio no mundo [...]” (ARENDR, EPF, 2009, p. 192 – Grifo meu).

política” (ARENDR, 1990, p. 189). Para tanto, é necessário resgatar alguns comentários de Arendt acerca da Revolução Americana contidos em *Da revolução*. Nessa obra, Arendt mostra que, inicialmente, o governo representativo era, para o entendimento dos pais fundadores, algo a mais do que um mal necessário. Era uma escolha deliberada, ou antes, uma decisão. A rigor, essa decisão era, por um lado, justificada pela confiança na Constituição Americana – apesar do seu malogro em incorporar e estruturar as fontes originais do seu poder e de sua felicidade pública – por outro lado, era inspirada, em grande medida, pela compreensão de que o mundo político deveria acolher apenas: “[...] aqueles cuja inclinação para a ‘virtuosa aptidão’ fosse bastante forte, e cuja paixão pela distinção fosse suficientemente ardente” (ARENDR, DR, 1990, p. 190). Conforme escreve Arendt:

[...] o governo representativo, segundo os homens da Revolução, era muito mais do que um artifício técnico para o governo de grandes populações; a limitação a um pequeno e selecionado corpo de cidadãos serviria como um grande depurador dos interesses e opiniões, como proteção “contra os conflitos desordenados de uma multidão” (ARENDR, 1990, p. 181).

A julgar pela permanência até nossos dias das alegações de que sem um controle efetivo o governo democrático pode converter-se num despótico domínio das paixões da maioria, conduzida por um consenso forçado,¹² percebe-se como o ofuscamento da noção de democracia originou-se dos desdobramentos do debate sobre os limites da representação em face do direito de igualdade de admissão à esfera pública e da manifestação da opinião. Ao menos desde as revoluções modernas, os sistemas representativos: “[...] não podem ser vistos como órgãos populares, mas são, ao contrário, os próprios instrumentos eficientes através dos quais o poder do povo é reduzido e controlado” (ARENDR, 1990, p. 215). Se origina deste contexto a proximidade do governo representativo com a oligarquia, visto que sua lógica interna se consolida em detrimento da possibilidade da participação e da formação conjunta da opinião. A característica essencial dos sistemas representativos, segundo Arendt, é que no tocante ao tema da participação, e ao tema do poder constituinte e ao suporte popular, destaca-se a pressuposição de que: “[...] tal participação não era necessária, e que os segmentos da população recém-admitidos deveriam se contentar em serem representados” (ARENDR, DR, 1990, p. 217).¹³ De acordo com Arendt, com esse expediente, não apenas abriu-se caminho para a

¹² A respeito das bases das críticas lançadas à democracia conferir Kalyvas (2008, p. 264-266).

¹³ Arendt em *Da revolução* acrescenta que: “o motivo pelo qual os aparatos partidários, apesar de suas muitas deficiências – corrupção, incompetência e um incrível esbanjamento –, acabaram alcançando sucesso, enquanto os conselhos fracassaram, reside exatamente em sua estrutura originalmente oligárquica e até mesmo autocrática, que os tornara tão flagrantemente inapropriados para todos os objetivos políticos” (ARENDR, 1990, p. 219).

associação da política a uma atividade estritamente institucionalizada e profissional que apenas uns poucos poderiam se dar ao luxo de usufruir, como também os modos autênticos de participação democrática e plural, de exercício da liberdade de expressão e igualdade nas deliberações (assuntos e práticas estes que estavam na base do espírito revolucionário), foram substituídos por operações de ordem cada vez mais técnica.

Deste modo, é importante destacar que o recurso ao dispositivo da representatividade (e seu aparecimento no campo político) traz consigo, via de regra, um impasse insolúvel:

Se os representantes eleitos estão presos a diretrizes que se reúnem apenas para externar a vontade de seus eleitores, eles ainda podem, nesse caso, ter a opção de se considerarem ou mensageiros privilegiados, ou especialistas contratados que, a exemplo de advogados, estão aptos a representar os interesses de seus clientes. [...] Por outro lado, se admitirmos que os representantes se tornam, por um prazo limitado, os legítimos dirigentes daqueles que os elegeram –, [...] a representação significa que os eleitores abdicam, ainda que voluntariamente, de seu próprio poder, e que a antiga máxima de ‘todo poder está no povo’ é verdadeira apenas nos dias de eleição (ARENDDT, 1990, p. 189).

No que diz respeito à Revolução Americana, Arendt destaca que a escolha pela instituição do governo representativo por parte dos *Founding Fathers* significava, conscientemente, a substituição da ação política direta de uma ampla parcela do povo, senão sua completa restrição. Diante da justificativa apresentada por John Selden de que: “[...] não haveria espaço para todos” (ARENDDT, *DR*, 1990, p. 189), Arendt defende que, ao menos, deveria ser garantido um certo número de espaços públicos para a formação de uma opinião qualificada, pelo motivo exato de que: “[...] os partidos são completamente impróprios” (ARENDDT, *RPR*, 2004, p. 200). Os partidos, por definição, não permitem a constituição de uma esfera de exercício de poder na qual, conforme Albrecht Wellmer: “[...] a deliberação e a ação estão entrelaçadas” (WELLMER, 2008, p. 113, *Tradução Nossa*), tampouco favorecem a experiência insubstituível do atuar em conjunto. Sendo assim, é a causa da liberdade e da felicidade pública os temas que dizem respeito ao núcleo do problema contido na ideia de representação.

Assumindo a problemática do diagnóstico presente no capítulo final de *Da revolução* com relação a falha dos *Founding Fathers* em definir a melhor noção de representação para impedir que esta forma de governo se convertesse numa gestão de negócios privados, entende-se que o interesse de Arendt pela questão da representatividade não diz respeito apenas em saber se a atividade de representar deve ser encarada simplesmente como uma forma de mediação, ou a absoluta outorga de poder a outrem (ADVERSE, 2018, p. 154). De fato, a

atenção de Arendt à democracia baseada no sistema representativo revela, acima de tudo, sua preocupação de que o poder deixe de ser compreendido como imanente ao povo e derivativo das ações conjuntas empreendidas por uma comunidade, e se torne um elemento abstrato e impessoal que, imediatamente, após o dia de eleições, se converta em propriedade de seus dirigentes. Em outras palavras, o problema para Arendt é que a política partidária demanda de seus: “políticos profissionais” “apenas habilidades de negociador” (ARENDR, 1990, p. 221). Para esclarecer esse posicionamento, é pertinente o comentário de Arendt em uma entrevista concedida no verão de 1970 ao escritor alemão Adelbert Reif:¹⁴

Em todas as repúblicas com governos representativos, o poder emana do povo. Isto significa que o povo dá poderes a certos indivíduos para representá-lo. Quando falamos em perda de poder, significa que o povo retirou seu consentimento [...]. Os que recebem o poder naturalmente se sentem poderosos; mesmo quando o povo retira a base deste poder. [...] Para sustentar o sistema, os que receberam poder começam a agir como déspotas e recorrem à força. Substituem o assentimento do povo por força, e aí chega o ponto crítico (ARENDR, 2004, p. 192).

Em consonância ao excerto acima, nota-se como o problema central para Arendt¹⁵ refere-se ao perigo de que o governo representativo se degenere em mera administração, onde: “[...] os assuntos políticos são aqueles que a necessidade impõe que sejam decididos por especialistas” (ARENDR, 1990, p. 190) – e a consequência política imediata de tal situação é o esfacelamento da esfera pública – ou estabeleça, mais uma vez, a antiga oposição entre governantes e governados onde: “[...] a tarefa do governo se torna o privilégio de uns poucos” (ARENDR, 1990, p. 190). De qualquer modo, em ambos os casos, na medida em que o povo é mantido afastado dos locais de atuação e decisão política, determina-se a morte da possibilidade da liberdade pública em favor de um “elitismo” aristocrático ou de um “profissionalismo político”.

Cumprir dizer que nem mesmo a alternativa de rodízio de cargos, de acordo com Arendt, seria suficiente para remediar o aspecto unilateral e elitista da política determinada pela representação, pois, a rotatividade, em si mesma: “[...] jamais podia proporcionar a todos, ou mesmo a uma parte considerável da população, a oportunidade de se tornar temporariamente ‘um participante do governo’ (ARENDR, 1990, p. 190). Ora, o que deve ser retido dessa passagem é a recusa de Arendt em conceber a política representativa como paradigma para a

¹⁴ Essa entrevista é intitulada “Reflexões sobre política e revolução: um comentário” e compõe a última parte do livro *Crises da república*.

¹⁵ Este também o posicionamento de comentadores como Helton Adverse (2018), André Duarte (2001), Yara Frateschi (2016), John Sitton (1987) e Jeffrey C. Isaac (1994).

política, seu “sentido forte e positivo” (DUARTE, 2007). Em uma democracia representativa, a possibilidade da associação voluntária dos cidadãos que se organizam espontaneamente para, de algum modo, pressionar o governo, é uma maneira de testar as bases da permanência do acordo e da legitimidade do poder instituído. É ilustrativo nesse caso a reflexão contida em *Sobre a violência* na qual Arendt destaca que este apoio que o povo empresta às instituições de um país não é mais que a continuação do consentimento. E este consentimento nunca é ilimitado e irrestrito.¹⁶

O temor com relação ao desaparecimento dos espaços de liberdade e, por conseguinte, da política, é um dos motes principais da reflexão de Hannah Arendt desde sua obra *Origens do Totalitarismo*. É em vista dessa preocupação que a autora enfaticamente escreve que por se tratar da: “coexistência de homens *diferentes*” (ARENDR, 2010, p. 145) o significado da política é a liberdade. Contudo, se essa resposta fora auto evidente nos contextos da democracia ateniense¹⁷, na república romana e nos conselhos revolucionários, quando a política e a liberdade eram consideradas idênticas, ela deixou de ser imediatamente plausível diante das condições especificamente modernas e devido à aguda incapacidade das atuais organizações políticas lidarem com o “[...] fato da pluralidade humana” (ARENDR, *PP*, 2010, p. 144). E quanto mais: “[...] a política tem sido vista como meio de proteção dos recursos vitais da sociedade e da produtividade de seu desenvolvimento livre e aberto” (ARENDR, *PP*, 2010, p. 16), mais e mais parcelas dessa mesma sociedade são excluídas dos processos decisórios ou negligenciadas em suas pautas e reivindicações em nome de uma ordem ideal que busca transformar a democracia numa “causa” ideológica. Num artigo escrito na década de 50 intitulado “Os ex-comunistas”, Arendt chama atenção para os graves danos que podem ser acarretados à estrutura da república americana quando a democracia é contemplada e posta em categorias de meios e fins, no intuito de eliminar de seu interior qualquer desordem aparente segundo o critério da perfeição. Em resposta a essa leitura, ela escreve ainda que nenhuma

¹⁶ De acordo com Frateschi em seu artigo “Participação e liberdade política em Hannah Arendt” (2007) comenta que: “Arendt encontra nos movimentos pelos direitos civis, na organização das minorias, enfim, na associação dos cidadãos, mecanismos de pressão eficazes, capazes de evitar a ditadura da maioria ou os abusos de poder e, ao mesmo tempo, de produzir ganhos efetivos para grupos aliados do *consensus universalis* original da República. Neste momento, talvez mais do que em qualquer outro, Arendt dialoga intensamente com as questões do seu tempo, apontando os mecanismos que dão aos cidadãos a possibilidade de participação na esfera pública” (FRATESCHI, 2007, p.97).

¹⁷ Em *A promessa da política* Arendt comenta que: “A “política”, no sentido grego da palavra, está, portanto, centrada na liberdade, com o que esta é entendida negativamente como o estado de quem não é dominado nem dominador e positivamente como um espaço que só pode ser criado por homens e no qual cada homem circula entre seus pares” (ARENDR, 2010, p. 172).

república será perfeita, na medida em que “A discordância faz parte dessa matéria viva, ao mesmo título da concordância. Os limites à discordância estão estabelecidos na Constituição e na Carta de Direitos, e em nenhum outro lugar” (ARENDR, 2008, p. 416). E como que antecipando uma crítica que poderia ser direcionada aos lemas xenófobos do ex-presidente norte-americano Donald Trump (“*Make America Great Again*”, “*America First*”), qualquer grupo político que pretenda “fazer a América mais americana” ou compor um modelo de democracia segundo alguma ideia preconcebida, só irão destruí-la” (ARENDR, 2008, p. 416).

Isto posto, compreende-se que para o reestabelecimento da coincidência entre a liberdade e a política, e conseqüentemente, da ação com a felicidade pública, é de fundamental importância que a questão acerca do significado e da dignidade da esfera dos assuntos humanos não seja descaracterizada, seja pelo processo de instrumentalização da ação guiado pelo ideal utilitário, seja pelo preconceito de que a vida pública é apenas um meio para se atingir um fim último de natureza não política.¹⁸

A reflexão de Hannah Arendt acerca da realidade do mundo é correlata ao seu interesse por compreender, de maneira *sui generis*, a precária situação da *vita activa* do homem nas sociedades modernas. Daí seu interesse em operar uma exegese sobre o aparecimento do fenômeno da violência na política e o seu paroxismo, sobre o poder e os seus espaços de aparência, sobre o sentido político subjacente à desobediência civil e o encurtamento das possibilidades de felicidade pública nas democracias representativas. Enfim, trata-se de uma preocupação para com a dimensão humana – e por isso mesmo, política – do agir.

Contudo, não é porque careça de *algum* sentido objetivo que se torna fundamental indagar sobre o sentido da política, mas antes, porque parece não haver *mais nenhuma* garantia para acreditar no significado original da política, o qual, para Hannah Arendt, é a liberdade. Pois, sendo verdade que: “[...] o totalitarismo trouxe consigo uma forma de governo totalmente nova que, a partir de agora, pelo jeito permanecerá conosco como potencialidade e risco sempre presente [...]” (p. 415) isso parece atestar que o mundo ocidental atingiu um ponto de ruptura que o lança diante de um cenário de: “Incomensurável esperança, entremeada com indestrutível temor [...]” (OT, 2012, p. 12). É sabido o que resultou da evolução dos fenômenos totalitários haja vista a distância temporal que nos afasta do ocorrido e que permite olhar para o passado com certa objetividade, todavia, o mundo pós-totalitário ainda não é capaz de lidar

¹⁸ “Esta é uma visão comum a todos os movimentos políticos especificamente ideológicos, para os quais a questão teórica crucial é a de que a liberdade não está na ação e interação dos seres humanos nem no espaço que se constitui entre eles, mas remete-se a um processo que se desenrola por trás daqueles que agem e realiza seu trabalho em segredo [...]” (ARENDR, *PP*, 2010, p. 175).

politicamente com o significado de muitos de seus efeitos posteriores: refugiados, apátridas, falta de efetividade de direitos humanos, falência das constituições democráticas. Logo, se Hannah Arendt procura resgatar e atualizar certos traços da dignidade da política que, num primeiro momento, parecem ter escapado de nosso entendimento e de nossas práticas, ou antes, esquecidos ao longo dos séculos e da nossa tradição política, ela o faz consoante a necessidade *de se voltar para uma dimensão própria da política que se encontra na possibilidade de novos inícios, de novos recomeços.*

Referências

- ADVERSE, Helton. “Arendt e a democracia representativa”. *Pensando – Revista de Filosofia*, Teresina, v. 09, n. 17, p. 139-155, 2018.
- ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. Tradução: Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ARENDT, Hannah. A grande tradição. Tradução de Paulo Eduardo Bodziak Júnior e Adriano Correia. *O que nos faz pensar*, Rio de Janeiro, n. 9, p. 273-298, 2011.
- ARENDT, Hannah. *A promessa da política*. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2010a.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução: Roberto Raposo, revisão técnica: Adriano Correia. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b.
- ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. Tradução Mauro W. Barbosa. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- ARENDT, Hannah. *Crises da república*. Tradução de José Volkman, 2004.
- ARENDT, Hannah. *A dignidade da Política*, 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- ARENDT, Hannah. *Da Revolução*. Tradução de Fernando Dídimo Vieira. 2. ed. Editora Ática; Editora da UnB, 1990.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. Tradução e notas Mario A. Marino e Eduardo Altheman C. Santos. 1. ed. São Paulo: Editora Filosófica Politeia.
- CANOVAN, Margaret. *Hannah Arendt: A reinterpretation of her political thought*. Cambridge: University Press, 1992.
- DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- DUARTE, André. Hannah Arendt e a modernidade: Esquecimento e redescoberta da política. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, n. 24, p. 249-272, 2001.
- DUARTE, André. “Hannah Arendt y la política radical: más allá de las democracias realmente existentes”. In: En-claves del pensamiento. *Revista de Humanidades: Arte, Filosofía, Historia, Literatura y Psicología*, v. 1, p. 143-154, 2007.
- FRATESCHI, Yara. “Participação e liberdade política em Hannah Arendt”. *Cadernos de Filosofia Alemã*, São Paulo, n. 10, p. 83 – 100, 2007.

FRATESCHI, Yara. “Liberdade política e cultura democrática em Hannah Arendt”. *Cadernos de Filosofia Alemã*, São Paulo, v. 21; n. 3, p.29-50, 2016.

ISAAC, Jeffrey C. “Oases in the Desert: Hannah Arendt on Democratic Politics”. *The American Political Science Review*, v. 88, n. 1. p. 156-168, 1994.

KALYVAS, Andreas. *Democracy and the politics of the extraordinary. Max Weber, Carl Schmitt, and Hannah Arendt*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

KATEB, George. “Arendt and Representative Democracy”. *Salmagundi*, No. 60, On Hannah Arendt (Spring-Summer 1983), pp. 20-59.

McGOWAN, John. *Hannah Arendt: An introduction*. University of Minnesota Press, 1998.

QUINTANA, Laura. Democracia y pluralidade en Hannah Arendt. In: ARANGO, Rodolfo (Org.) *Filosofía de la democracia: fundamentos conceptuales*. Espanha: Siglo de Hombre Editores, 2007. p. 269-288.

RANCIÈRE, Jacques. *Ódio à democracia*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

ROSANVALLON, Pierre. *La contrademocracia: la política en la era de la desconfianza*. 1. ed., Buenos Aires: Manantial, 2007.

SITTON, John, F. “Hannah Arendt's argument for council democracy”. In: *Polity*, Vol. 20, No. 1 (1987), pp. 80-100.

WELLMER, Albrecht. “Hannah Arendt y la revolución”. In: *Hannah Arendt: El legado de una mirada*. Ediciones Sequitur, Madrid, 2008, p.99-117.